

# FH viaja para EUA sem Lei de Patentes

*Pedido de vistas na comissão do Senado atrasa processo de aprovação do projeto*

**ROSA COSTA**

**B**RASÍLIA — O presidente Fernando Henrique Cardoso viajou para os Estados Unidos segunda-feira sem conseguir do Congresso a aprovação do projeto de Lei de Patentes. Ontem, a proposta recebeu pedido de vistas coletivo na Comissão de Constituição e Justiça do Senado e só deve ser votada quarta-feira. Depois, terá de ser votada pelo plenário do Senado e ainda voltará à apreciação da Câmara, pois foi alterada. Segundo as previsões mais otimistas, ela será sancionada pelo presidente apenas no fim do semestre.

Há cinco anos, por não ter uma legislação apropriada de patentes, o Brasil foi incluído na lista negra de comércio dos EUA e alguns produtos, como papel e celulose, foram taxados no mercado americano. Mas é da indústria farmacêutica americana que partem as maiores críticas ao

texto da Câmara, por não permitir o patenteamento de remédios já desenvolvidos no Exterior. A tendência é que os senadores aprovem um texto diferente do preparado na Câmara, pois introduzirão as normas acertadas na Rodada Uruguai do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (Gatt).

Ontem, o relator do projeto na comissão, Ney Suassuna (PMDB-PB), apresentou um substitutivo que ignora o mecanismo do pipeline (patenteamento de invenções que já sejam públicas) e prevê o reconhecimento de patentes de produtos químicos, farmacêuticos e alimentícios um ano depois de aprovada a lei. Autoriza o patenteamento de microorganismos transgênicos (desenvolvidos em laboratório) só para uso no processo para o qual foram criados. Fica livre o uso de microorganismos patenteados em diferentes processos. A proteção de patentes nessa área entrará em vigor assim que aprovada a lei.

O substitutivo determina que os produtos patenteados só devem ser adquiridos dos titulares ou licenciados no Brasil. Mas eles ficam sujeitos a perder a licença se exercerem os direitos decorrentes da patente de forma abusiva ou se cometerem abuso do poder econômico. Também é autorizada a importação paralela de produtos em casos de abuso de poder econômico. As patentes terão vigência de 20 anos para produtos e de 10 anos para o aperfeiçoamento de invenções.

Só ontem de manhã Suassuna resolveu atender ao pedido do governo e re-

duzir a vigência da lei de cinco anos para um ano. Ele se convenceu depois de constatar que, para seguir as orientações do Gatt, o País seria obrigado a criar uma lei provisória até a aprovação da lei definitiva. A proposta original da Lei de Patentes chegou ao Congresso em abril de 91.

## TEXTO DA CÂMARA TERÁ DIVERSAS ALTERAÇÕES

■ Colaborou Aldo Renato Soares

Edivaldo Ferreira/AE



*Fernando Henrique: entendimento com Estados Unidos tem melhorado, mas ainda há obstáculos*